



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

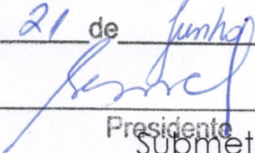
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011 DE 17 DE JUNHO DE 2.021.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 21 de junho de 2021


Presidente

“EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A)
PRESIDENTE E NOBRE VEREADORES”

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 11/2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento deste ano vigente.

FUNDAMENTAÇÃO.

Nesta oportunidade, o referido projeto viabilizará a aquisição de:


Aquisição de Veículo para Transporte Escolar (Ônibus), fonte de Recurso Próprio.

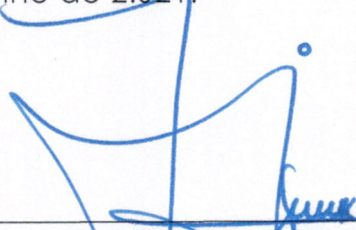
Aquisição de material permanente (Parque Infantil Teen), fonte Recurso Próprio.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida de nossos munícipes.

Cordialmente

Tesouro/MT, 17 de junho de 2.021.


RECEBEMOS EM
17/06/2021
Câmara Mun. Tesouro-MT


JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUN. N° 011 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 21 de junho de 2021

Presidente

**" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso **Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), na Lei n.º 584/2020 de 27 de outubro de 2020, Lei Orçamentária Anual, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964; na seguinte Dotação Orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.5030.1095. Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 314.000,00

Fonte de Recurso STN): 1.111.0000

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.5030.1095. Adquirir Material Permanente

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 35.200,00

Fonte de Recurso STN): 1.111.0000

Art. 2º – Para cobertura dos créditos referido no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação parcial ou total do orçamento vigente, de acordo com os artigos 41, 42 e 43 da Lei federal n.º 4.320/1964. Abaixo descritos:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

23 – COMERCIO E SERVIÇOS

23.695.9010.2036 – MANTER AS ATIVIDADES DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA – R\$
314.000,00.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL


25 – ENERGIA

25751.6020.2031 – CONSERVAR//MANTER ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA – R\$
35.200,00.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TESOIRO/MT, em 17 de junho de 2.021.



JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal